



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 1.560 / 2011

de 24 de Agosto de 2011.

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SILVA JARDIM – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Silva Jardim aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Silva Jardim, inscrita no cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 73914145/0001-71, entidade sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de Agosto de 2011.

MARCELLO CABREIRA XAVIER
PREFEITO

Projeto de Lei nº 018/2011
Autor: Ver. ANTONIO RUFINO DIAS FERREIRA